

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE
(Do Sr. Alberto Goldman)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o vínculo do Presidente do Banco Central com o Fleet Boston Financial.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre o vínculo existente entre o Senhor Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil e o Fleet Boston Financial ou empresas do mesmo grupo:

- a) cópia do contrato entre o Senhor Henrique Meirelles e o Fleet Boston Financial, que estabeleceu condições para o direito de recebimento da aposentadoria concedida por aquela Instituição;
- b) cópia do regulamento que assegura antecipação de benefícios (aposentadoria integral) como regra geral válida para todos os funcionários do grupo;
- c) comprovação da quantidade de ações, a forma e data de aquisição, acompanhada do respectivo valor do mercado atualizado, além da indicação de instituição custodiante, e se os títulos ensejam direitos a voto ou participação em conselhos; e
- d) se o Senhor Henrique Meirelles participa de algum conselho remunerado que não o do Fleet Boston Financial ou empresas vinculadas, associadas ou coligadas.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal Folha de São Paulo do dia 18 de janeiro de 2003, publicou matéria onde registra que a Comissão de Ética Pública do Poder Executivo reconhece que o benefício recebido pelo Senhor Meirelles, a título de aposentadoria constitui um vínculo com a empresa da qual era funcionário. Relata ainda, que a existência de um contrato privado existente entre o Fleet Boston Financial e ele, onde há cláusulas que o proíbe de trabalhar em bancos concorrentes, reforçam o vínculo acima mencionado.

A matéria dispõe, ainda, que o Senhor Meirelles detêm mais de 400 mil ações daquele banco e que a Comissão de Ética ainda não havia encontrado uma solução a respeito da administração das mesmas.

É importante esclarecer o vínculo existente entre o ex-presidente de uma instituição financeira internacional, que exerce atualmente a presidência do Banco Central do Brasil com aquela instituição, para avaliarmos se existe ou não conflito ético enquadrado no Código de Conduta de Alta Administração Federal.

Sala das Sessões, em

Deputado Alberto Goldman